

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 600/2025  
DE 26 DE MAIO DE 2025**

Designa o Senhor **EDIDELSON OLIVEIRA DA SILVA**, para a função de **COORDENADOR DE ENSINO DA E.M.E.F CORONEL SABINO RIBEIRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de profissionais do quadro permanente do magistério para o exercício das funções de Diretor Escolar, coordenador de Ensino e Secretário Escolar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, nos termos da gestão democrática, o servidor **EDIDELSON OLIVEIRA DA SILVA**, portador do **CPF Nº 355.XXX.XXX-53**, para a função de **COORDENADOR DE ENSINO DA E.M.E.F CORONEL SABINO RIBEIRO**.

**Art. 2º** A designação para as funções de Diretor Escolar, Coordenador de Ensino e Secretário Escolar ocorre em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação municipal vigente e com as diretrizes da gestão democrática.

**Art. 3º** Os servidores designados para tais funções exercerão suas atribuições respeitando as normas e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, bem como as disposições estatutárias aplicáveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2025.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 26 de maio de 2025.**

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530  
Assinado de forma digital por GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530  
Dados: 2025.05.28 16:54:14 -03'00'

**GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32  
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR  
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>